

Fortaleza, 02 de junho de 2020.

Att. Grupo Pura Arte Capoeira

Estimada (o) Ponteiro,

A **Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (SECULT CE)**, vem por meio desta, parabenizar a (o) **Grupo Pura Arte Capoeira** por sua **Certificação como Ponto de Cultura e integração à Rede Cearense Cultura Viva**, a titulação é dada como reconhecimento a atuação no campo artístico e sociocultural de entidades e coletivos culturais, situados no estado do Ceará.

A **Política Estadual Cultura Viva tem como beneficiária** a sociedade e, prioritariamente, os povos, grupos, comunidades e populações em situação de vulnerabilidade social e com reduzido acesso aos meios de formação, produção, registro, serviços, fruição e difusão cultural, que requeiram maior reconhecimento e proteção de seus direitos sociais, culturais, políticos e econômicos ou no caso em que estiver caracterizada ameaça à sua integridade física e política, bem como à sua identidade cultural.

A **Certificação foi realizada por meio do Chamamento Público 01/2019**, por uma Comissão Avaliadora, composta de forma paritária por membros da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e indicados pela Comissão Estadual Cearense Cultura Viva, a qual selecionou 131 (cento e trinta e um) iniciativas com base nos critérios do edital, alinhados às diretrizes e normativos da Lei Estadual Cultura Viva.

Desde já, nos colocamos à disposição e desejamos boas vindas à Rede Estadual Cultura Viva do Ceará.

Cordialmente,

Fabiano dos Santos Piúba
Secretário da Cultura
Secretaria da Cultura do Estado do Ceará

RECOMENDAÇÕES PARA PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO CEARÁ

A SECULT CE, enviará aos pontos credenciados os seguintes documentos oficiais: **Lei Estadual Cultura Viva (1); Certificado (2); Selo de Certificação (3); Régua de Aplicação das Marcas (4)**, em arquivo digital, bem como as orientações de aplicação das marcas nas peças de divulgação e publicidade, de acordo com as orientações abaixo:

1. As logomarcas da Secult (Selo+Ceará Cultura+Brasão) devem ser as últimas, à direita, na barra de logo na horizontal;
2. As demais logomarcas de empresa ou instituições, deve ser aplicada sempre antes das logos da Secult, a exemplo da barra abaixo
3. A sequência de aplicação das marcas pode seguir o modelo anexo.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail acaoculturalceara@gmail.com.br ou culturavivaceara@secult.ce.gov.br e pelo telefone (85) 3101.6763 e 3101-6740.

Desde já, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Valéria Cordeiro
Coordenadoria de Artes e Cidadania Cultural
Secretaria da Cultura do Estado do Ceará